

de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **Leia-se:** VIGÊNCIA :O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. Fortaleza, 11 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

O(A) SECRETÁRIO DO ESPORTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **RUI GABRIEL DA SILVA**, matrícula 3000020X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE, a partir de 03 de Junho de 2026. SECRETARIA DO ESPORTE, Fortaleza, 11 de junho de 2026.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2023 - PRÉ-RESERVA 1457829

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Bairro Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 281, Loja nº 281, São João do Tauape, CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Av. Pontes Vieira, nº 281, Loja nº 281, São João do Tauape, CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do contrato** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de junho de 2026, bem como a renovação dos créditos orçamentários no valor de R\$ 422.375,11 (quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e onze centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 422.375,11 (quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e onze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 de junho de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza/CE, 01 de junho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ e Antônio Renan Vieira e Silva - REPRESENTANTE LEGAL.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO Nº028/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 035/2026 (publicado no D.O.E. em 25/05/2026) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.386020-1	NORTENG ENGENHARIA LTDA
02	06.928033-9	DISTR LITORAL DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia 08 de junho de 2025.

Edmilson Góis Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº029/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 036/2026 (publicado no D.O.E. em 25/05/2026) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.662984-5	FRANCISCO JOSE BATISTA BARBOSA 38014785304

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia 08 de junho de 2025.

Edmilson Góis Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº030/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 037/2026 (publicado no D.O.E. em 25/05/2026) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.664028-8	DEP DE MAT DE CONST E MADEIREIRA MARABA LTDA
02	06.673323-5	RICARDO MAGALHAES DANTAS ME
03	06.690623-7	LUZANIRA GONCALVES DO NASCIMENTO-EPP
04	06.392884-1	CAPRICORNIO METALURGICA E CONSTRUCOES LTDA
05	06.594579-4	JOBE ANTONIO LIMA NOBREGA ME
06	06.710894-6	FABRICIO FELINTO DE SOUSA
07	06.698945-0	RA SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA
08	06.612901-0	TIARLES DOS SANTOS GUERRA ME
09	06.638546-6	CA DA SILVA MARMORE E GRANITO
10	06.118981-2	CONFECCAO MISS MYLLER LTDA – ME
11	06.539293-0	BRUNA MODAS E INDUSTRIA LTDA
12	07.256906-9	AMANDA LARISSA P MACIEL-ME
13	07.227582-0	SRTAIN MODA INTIMA LTDA
14	07.249734-3	VS INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA – EPP
15	07.273407-8	COSTA LINS CONSTRUCOES LTDA
16	07.267615-9	NEWCO EOLICA LTDA - EPP

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia 08 de junho de 2025.

Edmilson Góis Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

